CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR "PRETO COSTA"

INDICAÇÃO Nº 062 /2022

PROTOCOLO
09 FEV 2022
18:36

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior "Preto Costa"**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **à Exma. Governadora do Estado, Fátima Bezerra, em entendimentos com o Secretário de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social,** que viabilize o funcionamento do Restaurante Popular aos sábados, domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA: Infelizmente, nos finais de semana e feriados, os restaurantes populares ficam fechados e a população fica a mercê da própria sorte dependendo de doações, razões suficientes para que o sérvio alimentar seja implantado e oferecido nos finais de semana e feriados.

Câmara Municipal de Caicó, 14 de fevereiro de 2022.

Raimundo da Costa Júnior

Lido e Despachado no Expediente em 14 FEV 2022. _____. Ofício(s) nº(s) 065 /2022.
Data(s) de envio: 15/02/2022. Servidor: _____. Resposta(s): _____.